



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1012/17
IND Nº 010/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 036/18 – CUTHAB

Indicação ao Governo Municipal com o seguinte teor: que as áreas destinadas à habitação popular, aprovadas através do Orçamento Participativo, sejam gravadas em nome da entidade a qual será beneficiada, usuária da área.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação, de autoria da vereadora Marília Fidel, que sugere ao Governo Municipal que as áreas destinadas à habitação popular, aprovadas através do Orçamento Participativo, sejam gravadas em nome da entidade a qual será beneficiada, usuária da área

É o relatório.

Esta Relatora, avaliando o correto enquadramento regimental em que se insere a proposição e o mérito da mesma, concluiu pela **aprovação** da presente Indicação.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2018.

Vereadora Fernanda Melchionna,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 17/05/18

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Dr. Goulart

CONTRAS -

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Professor Wambert